



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0713/2016 de 19 de outubro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO as PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0324/2016, de 13 de maio de 2016; N.º 0325/2016, de 13 de maio de 2016; N.º 0326/2016, de 13 de maio de 2016; N.º 0327/2016, de 13 de maio de 2016; N.º 0328/2016, de 13 de maio de 2016; N.º 0329/2016, de 13 de maio de 2016; N.º 0330/2016, de 13 de maio de 2016; e N.º 0331/2016, de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0324/2016, de 13 de maio de 2016; N.º 0325/2016, de 13 de maio de 2016; N.º 0326/2016, de 13 de maio de 2016; N.º 0327/2016, de 13 de maio de 2016; N.º 0328/2016, de 13 de maio de 2016; N.º 0329/2016, de 13 de maio de 2016; N.º 0330/2016, de 13 de maio de 2016; e N.º 0331/2016, de 13 de maio de 2016, publicadas no D.O.U Nº 92, de 16/05/2016, seção 2, página 37, da maneira como segue:

Onde se lê: “O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012.”.

Leia-se: “O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012.”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se. Afiança-se no
Mural dos Atos Oficiais
19 / 10 / 16


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração

MATÉRIA RETIFICADA
D.O.U. Nº 202
Data: 20 / 10 / 16
Seção: 2 Pág: 33

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 202
Data: 20 / 10 / 16
Seção: 2 Pág: 33